CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 35.610

Ofício Nº.:
Serviço :
Assunto :

LEI MUNICIPAL Nº 1.629:

"Dá denominação de Rua Tupiniquins a lateral do atual campo de futebol do Vila Nova Futebol Clube."

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG, através de seus representantes legais decreta, e eu Presidente da Câmara Municipal em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art.1º) Passa a denominar-se Rua Tupiniquins a atual Rua paralela com o limite pelos fundos com o campo de Futebol da Associação Vila Nova Futebol Clube, nesta cidade no Bairro - São José, a qual confronta com a Rua Marajós no mesmo Bairro.

Art.2º) Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a - quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram - e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dores do Indaiá, 18 de Junho de 1.991.

Ildeu de Fátima Coelho- Presidente.

Manoel Agnaldo- Secretário.